



PROTÓCOLO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 84/2022
DISPENSA LICITAÇÃO
Nº 14/2022**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANDRESSA KELE CATAOÇA
PORTARIA Nº 058/2022 DE 02/03/2022**

**OBJETO
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
FOTOGRAFIA.**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R\$ 1910,00 (UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



MEMORANDO Nº 27/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 24 de março de 2022

Assunto: Abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de serviços de fotografia, confecção e alteração de quadro na galeria de prefeitos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo Presente, solicitamos a Autorização para abertura de procedimentos de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em Serviços de fotografia, confecção e alteração de dados aos quais estão na galeria de prefeitos.

JUSTIFICATIVA: Pela necessidade de atualização de galeria de prefeitos referente a troca de gestão e alteração de dados no quadro anterior ao atual prefeito.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços junto a empresas de ramo notório conhecimento perfazendo o valor de **R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais)**


Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo da sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente

Andressa Kele Cataoca
SECRETÁRIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
RG 12.534.289-2
Portaria 058/2022 de 02/03/2022


ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022


Exmo. Sr.
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24/03/2022
às 10:14 hs. Nº 27/2022





MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em Serviços de fotografia, confecção e alteração de dados nos quadros que estão na galeria de prefeitos

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência a necessidade de atualização da galeria de prefeitos referente a troca de gestão e alteração de dados no quadro anterior ao atual prefeito.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de fotografia e confecção de quadros para a galeria de prefeitos, 01 - Fotografia com quadro em madeira e vidros antirreflexo tamanho 30x40 cm para galeria de prefeitos gestão atual		
	01 – Restauração de quadro tamanho 30x40 gestão anterior	1.910,00	1.910,00
	01 – Placa para mesa em aço tamanho 9x25 cm para o gabinete do prefeito.		
		TOTAL	1.910,00

3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934	13.297.068/0001-26
ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA 00444180940	11.723.548/0001-86



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LEONARDO AMADEU SOUZA 04456553995

40.078.929/0001-58

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Secretaria de Administração e Planejamento.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Vigência contratual prevista: 40 (quarenta) dias

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 30 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelo Secretária de Administração e Planejamento

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

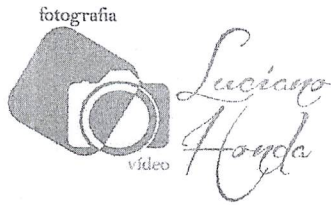
Japira-PR, 24 de março de 2022

ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.

Paulo José Morfinati

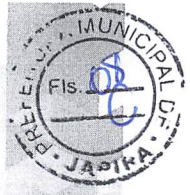
Prefeito Municipal



Inscrição Municipal: 54134420

Rua das Rosas 11
Núcleo Hab. Frei João Estevam Costa
CEP:86430-000 Santo Ant. da Platina -PR
(43)98406-7786

E-Mail: luhonda@gmail.com
Inscrição Estadual: ISENT0
CNPJ: 13.297.068/0001-26



ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

Objeto: Serviços de Fotografia e confecção de quadros conforme abaixo:

- 01 Fotografia com quadro em madeira e vidros anti-reflexo tamanho 30x40 cm para galeria de prefeitos gestão atual.
- 01- Restauração de quadro tamanho 30x40 gestões anteriores.
- 01- Placa para mesa em aço tamanho 9cmx25cm

Valor Total: R\$ 1910,00 (Hum Mil Novecentos e Dez Reais)

Prazo de Entrega: 15 a 30 dias.
Validade do Orçamento: 30 dias.

Santo Antônio da Platina, 22 de Março de 2022.

13.297.068/0001-26

Luciano Yuki Haro Honda
88189290034

Rua: Das Rosas, 11 - Casa
Núcleo Hab. Frei João E. Costa - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR


Luciano Yuki Haro Honda



FOTO CELSO

Rua Rui Barbosa 1069 -Centro
Santo Antônio da Platina -PR CEP:86430-000
Fone: (43) 3534-4948
CNPJ: 11.723.548/0001-86

ORÇAMENTO / PREFEITURA JAPIRA - PR

01- Quadro tamanho em madeira + foto 30x40 cm para galeria de prefeitos.
01- Restauração quadro 30x40cm.
01- Placa de mesa 9x25 cm em aço.
Valor: R\$1950.00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

Prazo de entrega: 30 dias.

Santo Antônio da Platina, 22 de Março de 2022.

FOTO CELSO

ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 11.723.548/0001-86

FONE: (43) 3534-4948

Alessandro R. da Silva

Foto Celso

L.A. FOTOS



Leonardo Amadeu Souza 04456553995
Rua Rui Coronel Capucho 522 -Centro
Santo Antônio da Platina -PR CEP:86430-000
Fone: (43) 3534-2420
CNPJ: 40.078.929/0001-58

ORÇAMENTO QUADROS GALERIA PREFEITOS
PREFEITURA DE JAPIRA

- 01- Fotografia montada com moldura em madeira 30x40 cm ,composta por moldura e vidros anti-reflexo
- 01-Restauração Galeria prefeitos anteriores
- 01-Placa 9x25cm em aço para mesa prefeito.

Valor R\$ 2000,00

Prazo de entrega: 30 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

Santo Antônio da Platina, 22 de Março de 2022.

L. A. FOTOS

Santo Antônio da Platina - PR
CNPJ: 40.078.929/0001-58


Leonardo Amadeu Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR) 28 de Março de 2022.

ANDRESSA KELE CATAOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2022 DE 02/03/2022



Município de Japira
Solicitação 41/2022



Equipamento Página: 1

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	28/03/2022	1
41	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
35708-1	ANDRESSA KELE CATAOCA	0/2022	
Local			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
03	Administração e Planejamento		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
30 DIAS APÓS ATESTE NF.		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA GALERIA DE PREFEITOS REFERENTE A TROCA DE GESTÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NO QUADRO ANTERIOR AO ATUAL PREFEITO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008822	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS	SERV	1,00	1.910,00	1.910,00
	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL				
	01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR				
	01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.				
				TOTAL	1.910,00
				TOTAL GERAL	1.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 1.910,00 (UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 28 DE MARÇO DE 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 41/2022

Objeto: SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.910,00 (Hum mil, novecentos e dez reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	03.001.04.122.0003.2005	450	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 28 de março de 2022.

PRISCILA
APARECIDA RIBEIRO
FERREIRA:04510765
916

Assinado de forma digital por PRISCILA
APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.03.28 13:05:09 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/03/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
001 Assessoramento Superior	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
04.122.0003.2005 Manutenção da Administração Geral	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
Total Geral	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/03/2022

Órgão entre: 03 e 03

Tipo: 2

Ordem: 005

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 041/2022

REFERÊNCIA: SERVIÇO DE FOTOGRAFIA

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 1.910,00 (Hum mil, novecentos e dez reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 28 de março de 2022


THAINARA SILVEIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.


Processo Administrativo/Solicitação nº 40/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 40/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE QUADROS NA GALERIA DE PREFEITOS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 28 de Março de 2022.



**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Processo Administrativo nº 41/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, CONFECCÃO E ALTERAÇÃO DE QUADRO NA GALERIA DE PREFEITOS.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, CONFECCÃO E ALTERAÇÃO DE QUADRO NA GALERIA DE PREFEITOS.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que há necessidade de atualização da galeria de fotos em razão da troca de gestão e alteração de dados no quadro anterior e do atual prefeito.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 28 de Março de 2022.

JEFERSON RIBEIRO DE MELO
Procurador Geral
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 070/2022 de 15/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13, **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELAINE CAETANO DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 060/2022 de 08/03/2022.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

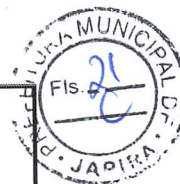
Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de março de 2022.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.15 14:21:42 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.297.068/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2011
NOME EMPRESARIAL LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS ROSAS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL FREI JOAO ESTEVAM COSTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUHONDA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8406-7786
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **09:23:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934

Nome do Empresário

LUCIANO YUKI HARO HONDA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

53757669

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

881.892.959-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/02/2011

Número de Registro

CNPJ

13.297.068/0001-26

Endereço Comercial

CEP

86430-000

Logradouro

RUA DAS ROSAS

Número

11

Complemento

CASA

Bairro

NUCLEO HABITACIONAL FREI
JOAO ESTEVAM COSTA

Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/02/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de
equipamentos e suprimentos de
informática

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
informática

Instalador(a) de rede de
computadores, independente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas
anteriormente

Revelador(a) fotográfico
independente

74.20-0/03 - Laboratórios fotográficos

Comerciante independente de
artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Editor(a) de vídeo, independente

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de
programas de televisão não especificadas anteriormente

Comerciante independente de
equipamentos de telefonia e
comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
comunicação

Filmador(a) independente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Técnico(a) de manutenção de
computador independente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de



Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME70541001

Número do Identificador

13297068000126

Data de Emissão

17/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.297.068/0001-26
Certidão n°: 9793784/2022
Expedição: 28/03/2022, às 09:34:25
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.297.068/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934**
CNPJ: **13.297.068/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:18:40 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até **13/09/2022**.

Código de controle da certidão: **BE0B.9759.B60B.DE29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026346057-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.297.068/0001-26**

Nome: **LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934**

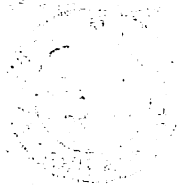
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3045/2022

CONTRIBUINTE:13297068000126/LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934
CPF / CNPJ...:13.297.068/0001-26
VALIDA ATÉ...:16/05/2022
REQUERENTE...:LUCIANO HONDA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 17 de Março de 2022

Código de autenticidade da certidão:192390338192390

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948202-1 20516000000-1 00030450229-7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.297.068/0001-26

Razão Social: LUCIANO YUKI HARO HONDA 88189295934

Endereço: RUA DAS ROSAS 11 CASA / FREI JOAO ESTEVAM C / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101423035932536

Informação obtida em 17/03/2022 14:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIANO YUKI HARO HONDA

Nº da Inscrição
881892959-34

Data de Nascimento
13/07/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

[Handwritten signature]

LUCIANO YUKI HARO HONDA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/12/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POC IDENTIFICADO

[Fingerprint]

[Portrait photo]

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 5.375.766-9 DATA 03/06/1973

NOME
LUCIANO YUKI HARO HONDA

PAI
YUKIO HONDA
GERTRUDES OLIVEIRA

NACIONALIDADE
STO. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO
13/07/1975

OPC ORDEM CONARCA-STO A PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC. 55843, LIVRO-484, FOLHA-2230

CPF

ASSINATURA DO DIRC *[Handwritten signature]*

LEI Nº 7.116 DE 19/06/63



Município de Japira - 2022
Processo 84/2022



Equipiano

Página:1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 8822 SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFEÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS

SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFEÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL
01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR
01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000041	2022	44	000083	1,00	SERV	1.910,00	1.910,00
Quantidade total:				1,00			



Município de Japira - 2022
Processo 84/2022



Página:1

Equipiano

Produto: 8822 SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFEÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000041	2022	44	000083	001	001	1,00	SERV	1.910,00	1.910,00



Município de Japira - 2022
Processo 84/2022



Equipamento

Página:1

Solicitante: 035708 ANDRESSA KELE CATAOCA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000041	2022	44	000083	001	001	1,00	SERV	1.910,00	1.910,00



Município de Japira

Processo dispensa 14/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ: 13.297.068/0001-26 **Fornecedor:** LUCIANO YUKI HARO HONDA

E-mail:

Endereço: RUA DAS ROSAS 11 - CENTRO-Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO YUKI HARO HONDA

CPF: 881.892.959-34

RG: 5.375.766-9

Telefone representante: 43984067786

Endereço representante: Rua das Rosas 11 casa - casa - Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430000

E-mail representante: luhonda@gmail.com

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	ESERV	1.910,00			1.910,00	1.910,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.910,00

TOTAL DA PROPOSTA: 1.910,00

Validade da proposta: 40 dias

Prazo de entrega: 30 dias

LUCIANO YUKI HARO HONDA
13.297.068/0001-26





Município de Japira - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 14/2022

Equipiano

Data abertura: 29/03/2022

Data julgamento: 29/03/2022

Data homologação:

CNPJ: 13.297.068/0001-26

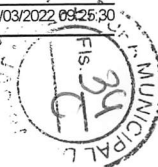
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO	SERV	1,00	1.910,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.910,00	

CNPJ: 13.297.068/0001-26 - LUCIANO YUKI HARO HONDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Caetano da Silva, na versão: 5529 e

29/03/2022 09:26:30





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 14/2022



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8822 SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS				
37806-2 LUCIANO YUKI HARO HONDA	13.297.068/0001-26	Classificado		1.910,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

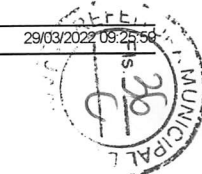


Equiplano

Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 14/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37806-2 LUCIANO YUKI HARO HONDA		CNPJ: 13.297.088/0001-26	Telefone:	Status: Classificado				1.910,00	
Representante: 38394-5 LUCIANO YUKI HARO HONDA								1.910,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	8822 SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS	SE	1,00	Classificado			1.910,00	1.910,00	*
VALOR TOTAL:								1.910,00	





Município de Japira - 2022

Relação de Participantes

Processo dispensa 14/2022



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37806-2	13.297.068/0001-26	LUCIANO YUKI HARO HONDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 14/2022



Equipiano

Página:1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				ADQUIRIDO
Item 001: 8822 SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFEÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS				
37806-2	LUCIANO YUKI HARO HONDA	13.297.068/0001-26	Classificado	1.910,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 14/2022



Equiplano

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37806-2 LUCIANO YUKI HARO HONDA CNPJ: 13.297.068/0001-26 Itens vencidos: 1		
Item 001	8822 - SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO DE QUADROS PARA	1.910,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022 Processo Administrativo nº 84/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: LUCIANO YUKI HARO HONDA, 13.297.068/0001-26, RUA DAS ROSAS, 11 - CEP: 86430000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.

LUCIANO YUKI HARO HONDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00
TOTAL					1.910,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFEÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 29 de março de 2022

ELAINE CAETANO DA SILVA
Presidente
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

CÉDILTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2022

Processo Administrativo nº 84/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.

LUCIANO YUKI HARO HONDA						
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00	
TOTAL					1.910,00	

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 29 de março de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: LUCIANO YUKI HARO HONDA, 13.297.068/0001-26, RUA DAS ROSAS, 11 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante LUCIANO YUKI HARO HONDA, 881.892.959-34

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO YUKI HARO HONDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFEÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFEÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS. 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00
TOTAL					1.910,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 29 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANO YUKI HARO HONDA
CNPJ 13.297.068/0001-26
RUA DAS ROSAS Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86430-000
LUCIANO YUKI HARO HONDA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: LUCIANO YUKI HARO HONDA, 13.297.068/0001-26, RUA DAS ROSAS, 11 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante LUCIANO YUKI HARO HONDA, 881.892.959-34

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO YUKI HARO HONDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFEÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFEÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO	1,00	1.910,00	1.910,00
TOTAL					1.910,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

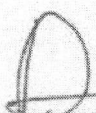
Valor total: R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 29 de março de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal

Contratante


LUCIANO YUKI HARO HONDA

CNPJ 13.297.068/0001-26

RUA DAS ROSAS Santo Antônio da Platina-PR

CEP 86430-000

LUCIANO YUKI HARO HONDA

Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022 Processo Administrativo nº 84/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: LUCIANO YUKI HARO HONDA, 13.297.068/0001-26, RUA DAS ROSAS, 11 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.**

LUCIANO YUKI HARO HONDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00
TOTAL					1.910,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 29 de março de 2022

ELAINE CAETANO DA SILVA
Presidente
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2022

Processo Administrativo nº 84/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.

LUCIANO YUKI HARO HONDA						
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA_CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00	
TOTAL					1.910,00	

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 29 de março de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: LUCIANO YUKI HARO HONDA, 13.297.068/0001-26, RUA DAS ROSAS, 11 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante LUCIANO YUKI HARO HONDA, 881.892.959-34

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO YUKI HARO HONDA						
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECCÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECCÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00	
TOTAL					1.910,00	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 29 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANO YUKI HARO HONDA
CNPJ 13.297.068/0001-26
RUA DAS ROSAS Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86430-000
LUCIANO YUKI HARO HONDA
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.29 09:54:32 -03'00'


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	84
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.910,00
Data Publicação Termo ratificação	29/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 3563533970 (Logout)



EDIÇÃO N° 2922

VERSÃO ONLINE WWW.JORNALCN.COM.BR**A13** EDITAIS
QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022**JCN CORREIO DO NORTE**

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	205.616,66		2.713.906,17
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2021)	10º Exercício (2030)	20º Exercício (2040)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		113.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA. Emissão: 29/03/2022, às 08:42:23.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2022
Processo Administrativo nº 84/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS NOS QUADROS QUE ESTÃO NA GALERIA DE PREFEITOS.

Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, CONFECÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL	1,00	1.910,00	1.910,00
TOTAL				1.910,00

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 29 de março de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2022, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 4x2, Convênio SEDU 124/2020, para o Município de Siqueira Campos, nos termos do extrato de contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
49/2022	Fibra Distribuição & Logística Eireli	R\$ 470.000,00

Siqueira Campos, 29 de março de 2022.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação nº 002/2022, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADAS: V.D.R BORDADOS DE MARÍLIA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ E 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFECIONADAS EM TECIDO DUPLA FACE, BORDADAS, COM ILHOSES NAS LATERAIS, MEDINDO 1,12MX1,60M; 04 BANDEIRAS DO BRASIL; 04 BANDEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ E 04 BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFECIONADAS EM TECIDO DUPLA FACE, BORDADAS, COM ILHOSES NAS LATERAIS, MEDINDO 0,90MX1,28M.
VALOR: R\$ 1.482,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II C/C ART. 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018.

Siqueira Campos - Paraná, 29 de março de 2022

MÁRCIO JUNIOR CARVALHO
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: LUCIANO YUKI HARO HONDA, 13.297.068/0001-26, RUA DAS ROSAS, 11 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante LUCIANO YUKI HARO HONDA, 881.892.959-34

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO YUKI HARO HONDA				
Item	Descrição do Produto/Serviço	QT	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA CONFECCÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE PREFEITOS SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E CONFECCÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DE PREFEITOS, 01 - FOTOGRAFIA COM QUADRO EM MADEIRA E VIDROS ANTIRREFLEXO TAMANHO 30X40 CM PARA GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO ATUAL 01 RESTAURAÇÃO DE QUADRO TAMANHO 30X40 GESTÃO ANTERIOR 01 PLACA PARA MESA EM AÇO TAMANHO 9X25 CM PARA O GABINETE DO PREFEITO.	1,00	1.910,00	1.910,00
TOTAL				1.910,00

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 29 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANO YUKI HARO HONDA
CNPJ 13.297.068/0001-26
RUA DAS ROSAS Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86430-000
LUCIANO YUKI HARO HONDA
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CONSTRUTORA M&M LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.282.938/0001-63.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE PARTE DA AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA - 1ª ETAPA, E REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA MARGINAL- PRC 272 - 2ª ETAPA.;

ITENS/LOTES:

Item	Descrição do Produto/Serviço	QT	Preço total
1	REVITALIZAÇÃO DA AV. CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA E MARGINAL PRC 272 A OBRA CONSISTE NA EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM PAVER, COM IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS, ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM, PLANTIO DE GRAMAS E MUDAS DE ARVORES ORNAMENTAIS, INSTALAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS, PASSAGEM PARA PEDESTRE EM CONCRETO E REFORMA DE PISO DE PAVER EXISTENTE.	1,00	383.089,69

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 383.089,69 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 28/11/2022 (vinte e oito dias de novembro de 2022), podendo o critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 29/03/2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA M&M LTDA
CNPJ Nº 34.282.938/0001-63
REPRESENTANTE
MARIA TATIANE DE AZEVEDO
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1530 / 2022

Súmula: Autoriza o Município de Siqueira Campos – Paraná, a realizar despesas com a Alemopesc 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a Alemopesc – edição 2022 no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio despesas do evento e premiações.

Parágrafo Único. Na realização do evento admitido pela disposição do caput deste artigo, poderão ocorrer despesas com:

- I - A aquisição de brindes, prêmios e condecorações;
- II - Outras despesas pertinentes a realização do evento propriamente dito.

Art. 2º. A programação do evento fica a cargo do chefe do Poder Executivo, que poderá constituir comissões e estabelecer atribuições específicas a determinados agentes públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de coleta, realização de análises clínicas e entrega dos resultados dos exames, com emissão de seus respectivos laudos, os quais, além de eletivos, também deverão ser coletados e entregues a título de urgência e emergência, sendo que, tais serviços deverão ser prestados durante 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, recessos e ponto facultativos, sob o valor presente na tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sistema Único de Saúde) do Ministério da Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Dispensa/ Inexigibilidade/ Por Item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: DO DIA 28/03/2022 (vinte e oito dias de março de 2022) a 18/04/2022 (dezoito dias de abril de 2022) das 08:00 (oito horas) às 17:00 (dezoisete horas).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/04/2022 às 08:00 hr.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal